



DECRETO Nº 658, DE 22 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, QUINTA-FEIRA SANTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE – RN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o feriado católico do dia 29/03/2024, Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo;

Considerando que o dia 28 de março, Quinta-feira, antecede o feriado católico (Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo);

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e repartições da administração pública municipal de Serra Negra do Norte - RN, no dia 28 de março de 2024;

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 22 de março de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
DOC. ASSINADO ELETRONICAMENTE